

CONCURSO DE **RESIDÊNCIA MÉDICA** 2010



Inscrições somente
via internet, de
**10/11 a
14/12/2009**
Acessar:
www.saofrancisco.edu.br

Data da prova:

19/12/2009, às 9h

Entrevista:

7/1/2010, às 13h30

Programas credenciados pela
Comissão Nacional de
Residência Médica - CNRM/MEC

ESPECIALIDADES	Vagas	Duração
Clinica Médica	3	2 anos
Cirurgia Geral	3	2 anos
Obstetria e Ginecologia	3	3 anos
Ortopedia e Traumatologia	3	3 anos
Pediatria	3	2 anos
Psiquiatria	1	3 anos

Informações gerais e inscrições:

www.husf.com.br

www.saofrancisco.edu.br

residenciamedica@saofrancisco.edu.br

11 2454.8009

 **HUSF**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO

MANUAL DO CANDIDATO

ÍNDICE

Calendário.....	3
Oferecimento.....	4
Inscrições.....	4
Exame de seleção.....	6
Prova escrita.....	6
Entrevista.....	7
Resultado.....	7
Critério de Desempate.....	8
Matrícula.....	8
Disposições finais.....	8

DIA	MÊS	ANO	EVENTOS
10	11	2009	Início das Inscrições.
14	12	2009	Término do período de inscrições na Central de Atendimento (até às 12h) e na internet.
19	12	2009	Às 9h – Prova.
21	12	2009	Publicação do Gabarito na <i>homepage</i> www.saofrancisco.edu.br
22 e 23	12	2009	Período para Protocolar Recurso via requerimento na Central de Atendimento de Bragança Paulista
30	12	2009	Publicação da convocação dos classificados para a entrevista, divulgação do local e horário da mesma.
7	1	2010	A partir das 13h30 – Realização das entrevistas em local determinado na convocação.
13	1	2010	Publicação do resultado do Concurso de Residência Médica, no saguão do prédio central do campus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco e na internet. Publicação da convocação para matrícula em 1ª chamada.
13	1	2010	Início do período de matrícula dos candidatos convocados em 1ª chamada.
20	1	2010	Publicação da convocação para matrícula em 2ª chamada.
20	1	2010	Início do período de matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada.
27	1	2010	Início do período de convocação, a partir da lista de espera, para eventuais vagas que surgirem.
2	2	2010	Início dos Programas de Residência Médica.
31	3	2010	Término do período de convocação.
31	3	2010	Prescrevem todos os direitos decorrentes deste concurso.

1. OFERECIMENTO

1.1 A Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Assis abre inscrições para o Concurso de Residência Médica 2010, cuja administração e critérios estão estabelecidos pelo próprio Edital, tendo em vista o preenchimento das vagas dos Programas de Residência Médica.

1.2 As vagas e as especialidades para o ingresso estão relacionadas no quadro abaixo:

Especialidades e vagas para o Concurso de Residência Médica 2010

Especialidades	Vagas oferecidas	Vagas credenciadas	Duração em anos
Clínica Médica	3	4	2
Cirurgia Geral	3	4	2
Obstetrícia e Ginecologia	3	4	3
Ortopedia e Traumatologia	3	4	3
Pediatria	3	4	2
Psiquiatria	1	2	3

2. INSCRIÇÕES

2.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição via internet, no período de **10 de novembro a 14 de dezembro de 2009**, acessando a *homepage* <http://www.saofrancisco.edu.br>, seguindo os passos indicados pelo próprio sistema, que permite o preenchimento da ficha de inscrição e a impressão do boleto para pagamento em qualquer agência bancária ou na Central de Atendimento do campus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco. Após o preenchimento da ficha e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá encaminhar toda a documentação solicitada, via sedex, ou protocolá-la na Central de Atendimento do campus de Bragança Paulista, nos prazos estabelecidos neste Manual.

2.1.1 Na inscrição é obrigatório o preenchimento dos dados da mãe do candidato.

2.2 As inscrições devem ser efetuadas mediante pagamento da taxa no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)**, da seguinte maneira:

a) de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h30, e aos sábados, das 8h às 12h, pela internet, na Central de Atendimento do campus de Bragança Paulista, com opção de protocolar os documentos no mesmo local.

b) pela internet, de outro local que não a Central de Atendimento, enviando a documentação pelo correio (**via sedex**), com data de postagem até **15 de dezembro de 2009**, para:

Universidade São Francisco
Concurso de Residência Médica

Obs.: Documentos postados após a data acima (carimbo especificado no envelope) não serão aceitos e os candidatos que não enviarem os documentos solicitados no referido prazo serão impedidos de realizar a prova.

2.3 O candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

- a) Diploma do Curso de Graduação em Medicina registrado pelo MEC ou atestado fornecido pela instituição de origem nacional, que comprove a conclusão do curso (fotocópia);
- b) Diploma com registro específico do Conselho Regional de Medicina, no caso de cursos concluídos em instituição de exterior;
- c) Carteira de Médico ou protocolo expedido pelo Conselho Regional de Medicina competente (fotocópia);
- d) Carteira de Identidade (fotocópia);
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (fotocópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- g) Duas fotos 3x4 (recentes);
- h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- i) Comprovante de residência.

2.4 Os inscritos poderão acompanhar o andamento de sua inscrição, no que diz respeito à efetivação do pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação solicitada no item 2.3 deste Manual, através da *homepage* <http://www.saofrancisco.edu.br> .

2.5 Os candidatos que estiverem cursando o último ano ou semestre do curso de Medicina poderão se inscrever condicionalmente, com o Atestado provisório, devendo atentar-se para o fato de que, no caso de aprovação no concurso, deverão apresentar, obrigatoriamente, o diploma registrado de Graduação em Medicina ou Declaração comprobatória de conclusão de curso até o primeiro dia da Residência Médica.

2.6 Os candidatos ingressantes nos programas que apresentarem a Declaração comprobatória de conclusão de curso deverão trazer, em até 60 (sessenta) dias após o início da Residência Médica, o diploma registrado de Graduação em Medicina e a Carteira de Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP (original e uma fotocópia).

2.7 O candidato deverá optar por um único programa de Residência Médica, sendo vedada a modificação da opção ou a inscrição em mais de um programa.

3. EXAME DE SELEÇÃO

3.1 O exame de seleção ocorrerá em duas fases, respeitando as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica:

- a) Prova escrita;
- b) Entrevista.

3.2 A nota final será a média ponderada da prova escrita (peso nove) e entrevista (peso um).

3.3 Serão convocados para a entrevista todos os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% na prova escrita.

4. PROVA ESCRITA

4.1 A prova escrita, com duração máxima de 4 horas, será realizada no dia **19 de dezembro de 2009**, às **9h**, no campus universitário de Bragança Paulista.

Universidade São Francisco

Campus de Bragança Paulista

Av. São Francisco de Assis, n.º 218, Jardim São José - Bragança Paulista/SP

Telefone para informações: (11) 4034.8165

4.2 As provas serão realizadas no prédio Central, 2º andar.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência e só poderá ingressar no prédio até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para seu início. Não será permitida a entrada de candidatos na sala após o horário estipulado para o início da prova.

4.4 O candidato deverá portar, no dia da prova, apenas:

- Cédula de Identidade;
- Caneta esferográfica (preta).

4.5 Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas.

4.6 Sob pena de desclassificação do processo seletivo, em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, etc.).

4.7 A prova escrita, com peso 9,0 (nove), constituída de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, cujo valor de cada uma é 0,1125, será assim: 16 (dezesesseis) questões de Clínica Médica, 16 (dezesesseis) de Cirurgia Geral, 16 (dezesesseis) de Pediatria, 16 (dezesesseis) de Obstetrícia e Ginecologia e 16 (dezesesseis) de Saúde Pública.

4.8 Serão anuladas questões que:

- contenham mais de uma resposta assinalada;

- apresentem emenda ou rasura, ainda que legíveis;
- não estejam assinaladas com traço forte e dentro do espaço designado;
- estejam em branco.

4.9 Os candidatos só poderão se ausentar do recinto da prova após uma hora de início da mesma.

4.10 O não-comparecimento do candidato à prova acarretará sua eliminação no concurso.

5. Recursos

5.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato. Devidamente fundamentado. Protocolado na Central de Atendimento da Universidade São Francisco de Bragança Paulista, no endereço: Av. São Francisco de Assis, n.º 218, Jardim São José - Bragança Paulista/SP

5.2 Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

5.4 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.5 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

5.6 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

5.7 Na ocorrência do disposto nos itens 5.5 e 5.6, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

5.8 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

6. Entrevista

6.1 Serão convocados para a entrevista, cujo peso é 1,0 e a nota 0,1 a 1,0, todos os candidatos que obtiverem 50% de aproveitamento na prova escrita.

6.2 A relação dos convocados para a entrevista, bem como o local e horário da mesma, serão publicados no dia 30 de dezembro de 2009, no <http://www.saofrancisco.edu.br>.

6.3 A entrevista será realizada no dia **7 de janeiro de 2009**, a partir das 13h30.

6.4 O candidato que for convocado para a prova prática oral e não comparecer será automaticamente desclassificado do Concurso.

7. RESULTADO

7.1 A classificação será feita por especialidade, obedecendo-se a ordem decrescente de nota final obtida pelos candidatos.

7.2 Os candidatos serão convocados para a matrícula por ordem de classificação.

7.3 O resultado do Concurso, com a listagem dos convocados para efetuarem a matrícula em primeira chamada, será publicado no dia 13/1/2010, no saguão do prédio central do campus de Bragança Paulista, e na *homepage* <http://www.saofrancisco.edu.br> após as 10 horas.

7.4 Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas até o dia 31 de março de 2010. Todas as convocações serão disponibilizadas na internet e informadas também por contato telefônico.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate no número total de pontos, ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

a) terá prioridade o candidato que obtiver maior pontuação na prova escrita;

b) persistindo o empate, terá prioridade o candidato que tiver maior idade (mais velho), sendo observado dia, mês e ano de nascimento.

9. MATRÍCULA

9.1 Os candidatos convocados deverão efetuar sua matrícula nos prazos constantes no calendário deste Manual, mediante preenchimento do requerimento de matrícula na Central de Atendimento do campus de Bragança Paulista.

9.2 Os candidatos que não se apresentarem nos prazos estabelecidos para efetuar suas matrículas serão considerados desistentes, não havendo prorrogação dos prazos.

9.3 Será aceita matrícula por procuração, mediante mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deverá ser específica para a matrícula na Residência Médica do HUSF.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente Manual.

10.2 Não será efetivada a inscrição encaminhada por fac-simile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

10.3 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento.

10.4 Não haverá devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

10.5 Os candidatos aprovados e matriculados terão direito a bolsa de estudos, cujo valor mínimo é estipulado pela CNRM/SESu/MEC de acordo com a Lei Federal 11.381/2006.

10.6 Ao médico matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM01/2005). À médica matriculada não se aplica a exceção prevista na Resolução CNRM 01/2005, uma vez que as mulheres estão isentas do serviço militar obrigatório (Parecer CGEPD/CONJUR/MEC 65/2008 e Ofício Circular CGRS/DHRS/SESu/MEC 76/2009).

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela COREME/HUSF, de acordo com as normas previstas pela Comissão Estadual de Residência Médica do Estado de São Paulo e Comissão Nacional de Residência Médica.